



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/PR

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DO
CEDCA/PR – BIÊNIO 2023/2025**

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Considerando a Deliberação nº 18/2023 – CEDCA/PR que aprovou o Regulamento da Eleição da SC – biênio 2023/2023;

Considerando a Deliberação nº 19/2023 – CEDCA/PR, que institui a Comissão Organizadora da Eleição;

Considerando a necessidade do ajuste do cronograma do processo da eleição no que diz respeito ao prazo de análise das inscrições recebidas pela Comissão Eleitoral;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a alteração das alíneas “o a t”, com a inclusão de uma alínea no art. 14 do Regulamento aprovado pela Deliberação nº 18/2023 – CEDCA/PR, passando os mesmos a vigorarem com as seguintes redações:

“Art. 14....

- n) Indicação do conselheiro pela Organização eleita com o envio dos documentos citados no art.27: até o dia **15 de Setembro de 2023**;
- o) Publicação dos Conselheiros indicados pelas Organizações eleitas: até 19 de Setembro de 2023;
- p) Prazo para impugnação por qualquer cidadão ou instituição e oferecimento de recurso em relação aos Conselheiros indicados pelas Organizações eleitas: 21 de Setembro de 2023;
- q) Publicação das impugnações e recursos protocolados: 22 de Setembro de 2023;
- r) Análise dos documentos dos representantes indicados como titular e suplente pelas OCS's: **26 de Setembro de 2023**;
- s) Publicação da lista final após a análise dos recursos e demais documentos: 28 de Setembro de 2023.



- t) Publicação do Decreto com os Conselheiros Eleitos: 06 de outubro de 2023;
- u) Posse e início de mandato dos Conselheiros: 20 de outubro de 2023.

Art. 2º Alterar o artigo 28 do Regulamento com a definição do prazo da entrega dos documentos para o dia 15/09/2023.

Art.3º Os demais artigos da Deliberação nº 18/2023 – CEDCA/PR continuam inalterados.

Art.4º Essa resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 31 de Agosto de 2023.

Juliana Muller Sabbag
Presidente da Comissão